



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**INDICAÇÃO Nº 126/25**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Executivo Municipal para que sejam tomadas as seguintes providências:

- Que a Prefeitura avalie a possibilidade de retomar a realização de campeonatos de corrida de rua (atletismo) em nosso município, resgatando eventos que já fizeram parte do nosso calendário esportivo no passado.

**Justificativa**

A proposta visa incentivar a prática de atividades físicas, promover integração social, além de valorizar atletas locais e fomentar o lazer saudável para a população.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 11 de Maio de 2025.

**Rayan Silveira – Vereador**